

PORTARIA Nº 1.031/2025

Constitui Comissão Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 113/2025 DRH, datado de 24.03.2025.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a aptidão da servidora não estável **Juscelayne Martinez De Andrade**, nomeada em 01.08.2024, para ocupar o cargo público de Psicóloga, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, e aplicar eventual penalidade com fundamento no artigos 20, §3º e art. 50, inciso I da Lei Complementar nº 018/1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama.

Art. 2º Constituir Comissão Especial, composta pelos seguintes servidores:

A) Presidente: **MARCIA MISSAE KONISHI YAMAMOTO**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.816.587-5-SSP/SP, CPF nº 125.191.918-99, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda.

B) Membro: **CINTIA BRUNA NOVAIS DA SILVA**, ocupante do cargo de carreira de Secretário Escolar, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.846.258-9-SESP/PR, CPF nº 082.654.999-30, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

C) Membro: **JESUS FRANCISCO FURLANETTO**, ocupante do cargo de carreira de Agente Administrativo I, pelo regime Estatutário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.004.727-3-SSP/PR, CPF nº 414.008.109-06, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda.

Suplente: **ELIZANGELA FERREIRA DA COSTA BATISTA**, ocupante do emprego público de Agente Administrativo I, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.056.916-7-SSP/PR, CPF nº 028.273.419-80, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Comissão de Apoio:

a) **ROBERTO DIAS ZOCCAL**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 9.357.595-7 – SSP/PR e inscrito no CPF nº 058.287.629-07,

OAB/PR 53.723, Assessor Jurídico, lotado na Secretaria Municipal da Procuradoria Geral.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 130 (cento e trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, considerando a Lei Complementar nº 552/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de abril de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 05.10.412025 DE Nº 13282
UMUARAMA 05.10.412025
Omix
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS